



Outlook

---

**Comunica decisão 0012495-11.2018.4.03.6181 - veículo placa placa EMQ1789 - baixa restrição furto/roubo**

---

**De** CRIMIN - SECRETARIA 9ª VARA - SE09 <CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br>

**Data** Ter, 2025-09-09 12:18

**Para** protocolo.detran@sp.gov.br <protocolo.detran@sp.gov.br>; DETRAN/Núcleo de Comunicações Administrativas <protocolo@detran.sp.gov.br>

 2 anexos (592 KB)

decisão autos 0012495-11.2018.4.03.6181.pdf; auto de apreensão - p. 7 265156888.pdf;

Prezados,

Por ordem da MMª Juíza Federal da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, encaminho decisão proferida nos autos nº 0012495-11.2018.4.03.6181, referente à baixa da restrição furto/roubo - veículo placa EMQ1789.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Clarissa Castello Novo Pais**

Analista Judiciária - RF 8172



N9.200 = SE09 - 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

e-mail: CRIMIN-SE09-VARA09@trf3.jus.br

Telefone: 11-2172-6609

Endereço: Al. Min. Rocha Azevedo, 25 - 9º andar - Bela Vista

São Paulo – CEP.: 01410-000